PORTARIA N.º 450, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Eleusa Silva Zanchetta – portadora do Registro Geral n.º 24.245.024-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), para a Faixa 2, Nível IV, Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Junho de 2.023.

DIAB TAHA Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo